



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 395/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000773/000034/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Alberto Roangues de Oliveira CRM- PB 5221,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DA GUIA OLIVEIRA SANTOS**, CPF: **032.107.464-51**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/05/2026 e término em 23/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 30 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito